



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 534/2022

Maringá, 21 de março de 2022.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que determine a demarcação do estacionamento de carros e da área de entrada e saída de veículos na Avenida Mauá, defronte do número 2253 (Agência dos Correios), bem como a implantação de sinalização de trânsito vertical no local.

Destaca-se que os motoristas estacionam os carros com frequência defronte da entrada e saída de veículos da Agência dos Correios, o que tem causado transtornos ao trânsito e atrasado a entrega de correspondências e mercadorias para a população de Maringá.

Atenciosamente, Vereador Mário Massao Hossokawa.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Vereador**, em 21/03/2022, às 12:07, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0251338** e o código CRC **3EECF0B9**.